



PORTARIA PREVCOM Nº 13, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021

Constituição da Comissão Eleitoral da SP-PREVCOM

O Diretor-Presidente da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no artigo 45 do Estatuto Social da SP-PREVCOM;

Considerando os §§ 2º e 3º do artigo 71 do Estatuto Social da SP-PREVCOM;

Considerando o Regulamento Eleitoral da SP-PREVCOM, aprovado por meio do Decreto Estadual nº 59.702 de 05-11-2013;

Considerando a deliberação da Diretoria Executiva em reunião realizada em 06-10-2021;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão Eleitoral, órgão colegiado responsável por regulamentar o processo de eleição dos representantes de Participantes e Assistidos nos Conselhos Deliberativo e Fiscal da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo - SP-PREVCOM.

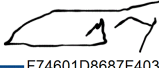
Artigo 2º - A Comissão Eleitoral será composta da seguinte forma:

I - Sandra Regina Bidin Pavan Firmiano - Presidente;

II - Fabiana Cristina Ishikawa Raniero; e

III - Sonia Almeida Silva.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DocuSigned by:

F74601D8687F403...

CARLOS HENRIQUE FLORY

Diretor-Presidente



Diário Oficial

Estado de São Paulo

João Doria - Governador

Poder
Executivo
seção I

 **Prodesp**
Sua conexão com o futuro.

quinta-feira, 7 de outubro de 2021 Diário Oficial Poder Executivo - Seção I São Paulo, 131 (194) – 04

Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo – Prevcom

Portaria do Diretor Presidente, de 06 de outubro de 2021.

Constituição da Comissão Eleitoral da SP-PREVCOM

O Diretor-Presidente da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no artigo 45 do Estatuto Social da SPPREVCOM; Considerando os §§ 2º e 3º do artigo 71 do Estatuto Social da SP-PREVCOM;

Considerando o Regulamento Eleitoral da SP-PREVCOM, aprovado por meio do Decreto Estadual nº 59.702 de 05-11- 2013;

Considerando a deliberação da Diretoria Executiva em reunião realizada em 06-10-2021;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão Eleitoral, órgão colegiado responsável por regulamentar o processo de eleição dos representantes de Participantes e Assistidos nos Conselhos Deliberativo e Fiscal da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo - SP-PREVCOM.

Artigo 2º - A Comissão Eleitoral será composta da seguinte forma:

I - Sandra Regina Bidin Pavan Firmiano - Presidente;

II - Fabiana Cristina Ishikawa Raniero; e

III - Sonia Almeida Silva.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Portaria Prevcom nº 013/2021).